



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 135/98

Concede Adicional Estimulo ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**.

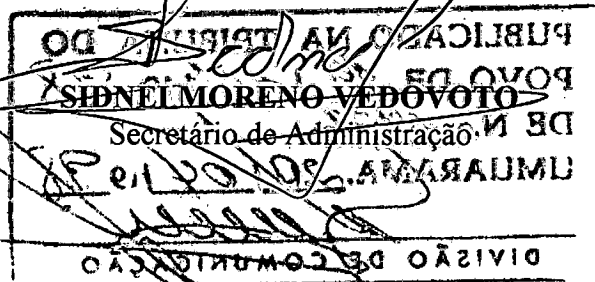
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

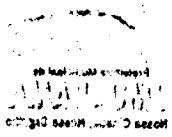
CONCEDER ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.425.355-2-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 5 % (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo n.º 1859/98, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA



PORTARIA N.º 132/98

Concede Adicional Estímulo ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.452.352-2-229-PR, ocupante do cargo de Promotor Público de Defesa da Guarda Municipal, no Classe lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo nos termos do Processo nº 1829/98, em consonância as disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 1998.

PARO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 6976 de 20/04/98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UMUARAMA, 20/04/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO